



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.252, de 07 de março de 1.990.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 1.773, de 14 de novembro de 1.989".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de NCZ\$.2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados novos), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	- Gabinete do Prefeito	
02.01	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	NCZ\$. 400.000,00
05	- Deptº Educação, Cultura, Esp. Turismo	
05.01	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.427.1.015	- Obras da Cozinha Piloto	
4.1.1.0.00	- Obras e instalações	NCZ\$.1.100.000,00
07	- Deptº de Administração	
07.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	NCZ\$. 500.000,00

T O T A L.....NCZ\$.2.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente:

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.252/90 - Fls. 02.

10	- Deptº de Obras	
10.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
16.91.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	NCZ\$.2.000.000,00

T O T A L.....NCZ\$.2.000.000,00

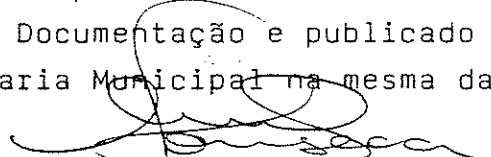
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de março de 1.990.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO